



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS



PORTARIA ICBIM Nº 22, de 20 de julho de 2015.

O Prof. Dr. Roberto Bernardino Júnior, Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista a realização de concurso público para ingresso na carreira do Magistério Superior, em caráter efetivo, para o Instituto de Ciências Biomédicas –sub-área Anatomia Humana de acordo com o Edital Nº054/2015, de 14 de julho de 2015;

**CONSIDERANDO** que a comissão julgadora para o concurso público para ingresso na Carreira do Magistério Superior, objetivando a seleção de candidatos para contratação de Professor efetivo em dedicação Exclusiva (DE), para a sub-área de Anatomia Humana foi aprovada na 21ª reunião ordinária/2015, do CONICBIM, realizada em 14/07/2015 e que a mesma realizará análise de documentação e julgamento,

**CONSIDERANDO** que o edital nº 054/2015, de 14/07/2015, na Seção 3- página 73, do Diário Oficial da União (DOU), bem como foi publicado no jornal Correio de Uberlândia no dia 14/07/2015, na página A12

**RESOLVE**

- Art. 2º - Nomear com exercício a partir desta data uma Comissão Julgadora composta dos seguintes professores: Presidente: Prof. Dr. José Wilson dos Santos(presidente)-UFU (Universidade Federal de Uberlândia); **Membros Titulares:** Prof. Dr. Frederico Balbino Lizardo-UFU (Universidade Federal de Uberlândia); Prof. Dr. Zenon Silva-UFG (Universidade Federal de Goiás) -Campus Catalão; **Membros Suplentes internos:** 1-Profª.Drª. Renata Graciele Zanon-UFU (Universidade Federal de Uberlândia); 2-Profª. Drª. Karen Renata Nakamura Hiraki-UFU (Universidade Federal de Uberlândia); 3-Prof.Dr. Robinson Sabino da Silva-UFU (Universidade Federal de Uberlândia); **Membro Suplente externo:** 1) Prof. Dr. Cristiano Mendes da Silva-UNIFESP (Universidade Federal de São Paulo);
- Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Prof. Dr. Roberto Bernardino Júnior  
Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas  
Portaria R Nº 735/2013